



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 053/2025

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

EMENTA: Indica a necessidade de concessão de reajuste no valor do vale-feira dos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, bem como o pagamento retroativo ao mês de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, conceda reajuste no valor do vale-feira dos servidores da Prefeitura Municipal, de acordo com a possibilidade da Administração, bem como que o pagamento seja retroativo ao mês de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que os servidores da Prefeitura Municipal estão recebendo, há algum tempo, o mesmo valor do vale-feira, em detrimento das variações do mercado, em especial, o aumento da inflação. Com efeito, é preciso registrar que a concessão em questão busca restabelecer parte do poder aquisitivo e resultará em valorização dos

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 10/02/2025 10:45 - N.000119



